



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"  
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)  
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001  
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113  
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

### DECRETO Nº 6928 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Especial no valor de R\$ 114.501,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e um reais), autorizado pela Lei 3931 de 09/09/2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.09			FMS/SECRETARIA DE SAÚDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA	
10.301.0005.2188	543	5 3.3.93.39	ENFR.EMERG.SAÚDE NAC.COVID 19-PORT.1666/20 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.501,00
10.301.0005.2189	544	5 3.3.93.39	ENFR.EMERG.SAÚDE NAC.COVID 19-PORT.1666/20 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>Total do Crédito Especial</b>				<b>114.501,00</b>

**Artigo 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

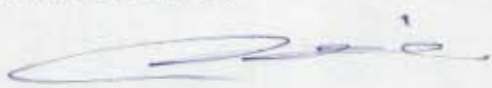
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.09			FMS/SECRETARIA DE SAÚDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA	
10.301.0005.2186	540	5 3.3.90.30	ENFRONT.EMERG.SAÚDE NACIONAL-COVID 19-PORT MATERIAL DE CONSUMO	101.101,00
	542	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.400,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>114.501,00</b>

**Artigo 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 08 de dezembro de 2020

  
**ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

  
**DORIVAL BLINI**  
Secretário de Governo